



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1585/Ano VII - 01 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 12-2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROJETOS - RESOLUÇÃO Nº 08-2024 ITAÚ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das organizações da sociedade civil que participaram do processo de análise e seleção do projeto que poderá ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, desde que aprovados pelo Programa Itaú Social, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA Nº 08/2024, sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Valor
1	Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV	"Escola sem Bullying"	R\$ 374.965,00

Artigo 2º - Fica aprovado e selecionado o Projeto "Escola sem Bullying" da OSC Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV, para envio e inscrição no Edital Itaú Social FIA 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 28 de junho de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 0b95cb82-26e9-44b8-adf5-40960ab756e7